



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

REQUERIMENTO nº 070/2026

Exmo. Sr.
Matheus Alves dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Passa Tempo – MG

Senhor Presidente,

O Vereador que ao presente subscreve, com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a V. Exa. que, se aprovada em Plenário a requisição aqui consignada, possa oficial ao Exmo. Prefeito Municipal **solicitando que o Chefe do Poder Executivo encaminhe à Câmara Municipal, Regulamentação do Poder Executivo, à Lei Municipal nº 1.958/2025 (Autoriza o Poder Executivo do Município de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais, a instituir o Programa Bolsa-Atleta do Município de Passa Tempo, para os fins que especifica, e dá outras providências), ou, em caso inexistente, que baixe com urgência a regulamentação.**

Justificativa: Mencionada Lei foi Sancionada no mês de Abril do ano de 2025, e mencionava o prazo de 60 (sessenta) dias, para o Poder Executivo regulamentá-la. Tendo em vista que já se passou mais de 01 (um) ano da sanção da Lei, já se passou em muito o prazo para regulamentação, motivo pelo qual, este Vereador solicita cópia da regulamentação.

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Passa Tempo, 01 de junho de 2026.

BERNARDO ARTUR COELHO COSTA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Aprovado em: Única Discussão

Por: unanimidade (8) votos

Sala das Sessões: 01/06/26

Presidente